



Ofício nº 174/2026

Vanini, 31 de julho de 2025.

Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 032/2026 – AUTORIZA A INCLUIR NO ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

O presente projeto busca autorização desta Casa Legislativa para abertura de créditos especiais, objetivando a inclusão de rubricas orçamentárias específicas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

Considerando que o atual orçamento não contempla as possibilidades previstas na presente proposta, necessária a inclusão das mesmas possibilitando a realização de tais atividades.

Especificamente, trata de inclusão no orçamento vigente a questão do repasse de recursos do SUS GAUCHO PARA COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL. PORTARIA SES 90/2026, através da celebração de Parceria. .

Neste sentido, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, momento em que esperamos contar com a análise e aprovação do presente projeto.

ERENEU JOSE
BOGONI:42807
000010
Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Rute Antoninha da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS





“AUTORIZA A INCLUIR NO ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 100.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,
aos trinta e um dias do mês de julho de 2026.

ERENEU JOSE
BOGIANU 42807
000010
ERENEU JOSE BOGIANI
PREFEITO MUNICIPAL